



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 209/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Cláudio Dias Chaves e Leandro Albert de Oliveira Nogueira de Sã a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: Levarem a impressora HP LaserJet 1536 para conserto e retirarem outras impressoras que estavam em conserto na empresa PHLD Informática, com previsão de saída dia 25/10/2018 às 08h e de retorno para o dia 25/10/2018 às 14h00. Não utilizarão veículo oficial.

Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de outubro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente